



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL NOS AFASTAMENTOS POR SAÚDE DO SERVIDOR SUPERIOR A 30 DIAS

1 O Assistente Social na DAS integra a equipe multiprofissional do SIASS, de Suporte à Perícia em Saúde e atua na Promoção à Saúde.

2 O acompanhamento do Serviço Social para servidores em afastamento por saúde superior a 30 dias, visa garantir o apoio social e a proteção dos direitos do servidor durante esse período. O apoio do serviço social pode auxiliar o servidor a superar as dificuldades, fortalecer sua rede de apoio e retornar ao trabalho com saúde e bem-estar.

3 O acompanhamento social é um espaço de escuta qualificada realizado por Assistente Social que visa orientar os/as servidores/as sobre demandas de saúde mental na relação com o trabalho. O objetivo é auxiliar os servidores no enfrentamento das dificuldades e na construção de soluções que promovam saúde e bem-estar em relação ao trabalho, visando um retorno ao ambiente de trabalho que contribua com a saúde mental.

4 Nos afastamentos superiores a 30 dias, o servidor passará pelo acompanhamento com Assistente Social, que não é obrigatório. O acompanhamento pode ocorrer antes ou após a Perícia Oficial em Saúde.

PROCEDIMENTOS

O Serviço Social oferece o acompanhamento voluntário ao servidor após recebimento do Laudo Médico Pericial superior a 30 dias.

- Verificar a data de agendamento da perícia;
- Fazer contato com o servidor;
- Realizar atendimento com o servidor (on-line ou presencial) que pode ocorrer antes ou logo após a Perícia Oficial em Saúde.
- O atendimento é **voluntário** e **confidencial**, garantido pelo Sigilo Profissional.

Intervenções

- A ação do Serviço Social tem por objetivo acompanhar se o servidor está realizando o tratamento médico e/ou psicológico, garantir a manutenção do vínculo com a Instituição, realizar o levantamento de possíveis agravantes e atenuantes para o retorno do servidor ao trabalho.
- Realizar o acolhimento, acompanhamento e orientações sobre direitos e serviços para o servidor.
- Diante do Laudo Médico Pericial e da avaliação psicossocial realizada, se necessário, o servidor poderá ser encaminhado para atendimento especializado pela Coordenação de Psicologia Organizacional - CPOSS/Progep.

Após o término do afastamento por saúde do servidor

- Avaliar junto ao servidor se há necessidade de mediação com a chefia para o retorno do servidor ao ambiente de trabalho;
- Realizar reunião com a CPOSS e a chefia para orientações, se necessário;

- Prestar suporte ao servidor no retorno ao trabalho.

----- **IMPORTANTE** -----

O acompanhamento **não é obrigatório**. O servidor que não tiver interesse no acompanhamento do Serviço Social, deverá informar no momento que for contatado. Essa negativa não acarretará **nenhum prejuízo ao servidor**.

Se você tiver dúvidas sobre o acompanhamento do Serviço Social ou quiser maiores informações, entre em contato através do e-mail:

progep.assistentesocial@furg.br

Maiores informações sobre outros atendimentos do Serviço social na DAS, estão disponíveis no Manual: **Atendimento do Serviço Social na DAS**